



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso “Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams”, conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SGS/COGS/SESEC – Seção de Segurança Cibernética
2. Modalidade: Presencial
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Não
4. Data: 18 e 19 de abril
5. Horário: das 9h às 17h com intervalo de 1 hora para almoço
6. Carga horária: 14 horas
7. Participantes: 2 servidores(as), conforme indicações nominais doc. SEI n. 4387545
8. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4387545
9. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: NIC.br – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
 - CNPJ: 05.506.560/0001-36
 - Endereço: Av. das Nações Unidas, 11541 – 7º andar – Booklin Novo
 - Telefone: (11) 5509-3537
 - Contato: Beatriz e Leonardo (pagamento) – E-mail: pagamentos@nic.br
 - E-mail: cursos@cert.br
10. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4387546, validade de 60 dias
11. Valor de tabela de cada inscrição: R\$ 1.100,00
12. Valor da contratação após negociação: R\$ 2.200,00 (2 inscrições)
Inclui: material didático, alimentação e certificado de participação (90% de presença), conforme especificado na proposta comercial.
13. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4387548
14. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4387549
15. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4389240, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
16. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4389247

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.
À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/03/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/03/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 22/03/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 23/03/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 24/03/2023, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4389271** e o código CRC **2EA1EC77**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

FICHA TÉCNICA - 2023

1. - Nome do curso: Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams
2. - Unidade solicitante: SESEC Contato: Ramal 2117 E-mail: seserc@tre-sp.jus.br
3. - Indicação da escola a ser contratada: Cert.br (Grupo NIC.Br)
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

O Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br) é um Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança (CSIRT) de Responsabilidade Nacional de último recurso, mantido pelo NIC.br.

Além do processo de tratamento a incidentes em si, para atingir sua missão, o CERT.br também desenvolve outras atividades que incluem a conscientização sobre os problemas de segurança, a análise de tendências e correlação entre eventos na Internet brasileira e o auxílio ao estabelecimento de novos CSIRTs no Brasil.
5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2023? () Sim (X) Não
6. – Data/período: 18 e 19/04/2023
7. - Horário: 09h às 17h, com intervalo de uma hora para almoço
8. - Carga horária: 14h
9. - Modalidade: () On-line ao vivo () EAD gravado (X) Presencial () Outros:
- 10.– Se presencial, local de realização: Sede II TRE () Sede da contratada (X) Outros:
- 11.- Turma: (X) aberta () fechada para servidores do TRE/SP
- 12.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

O propósito principal é destacar as boas práticas de planejamento, implementação, operação e avaliação de um CSIRT/ETIR.

Os objetivos deste treinamento são, em linhas gerais, capacitar a equipe da SESEC na gestão da ETIR, conforme objetivos detalhados abaixo:

- definir os termos gerenciamento de incidentes e CSIRT/ETIR
- diferenciar gerenciamento de incidentes das atividades de resposta a incidentes
- descrever as atividades conduzidas nos cinco processos que compõem o "CERT Incident Management Process Model": Preparar, Proteger, Detectar, Triar e Responder

- identificar o tipo de trabalho que se espera que gerentes de CSIRTs/ETIRs e sua equipe possam tratar
- explicar o propósito e a estrutura dos CSIRTs/ETIRs
- definir a variedade e os níveis de serviço que podem ser providos por um CSIRT/ETIRs
- identificar políticas e procedimentos que devem ser estabelecidos e implementados por um CSIRT/ETIR
- aplicar técnicas de melhoria de processos para a operação e avaliação da efetividade de um CSIRT/ETIR

13.- Número de servidores a serem capacitados: 02 servidores(as)

* É imprescindível indicar nominalmente os(as) servidores(as) na sequência desse formulário/página seguinte *

14. - Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Qual?

Não

Data: 13/02/2023.

Gestor Rodrigo Moraes Barbosa
Unidade SESEC

* Relação de servidores(as) a serem capacitados:

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para acesso ao curso
1.	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
2.	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Data: 18/03/2023.

Gestor Rodrigo Moraes Barbosa
Unidade SESEC

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o/a servidor/a para o treinamento, favor certificar-se de que ele/a não estará em gozo de férias nem de horas credoras.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Favor encaminhar esse formulário para o endereço eletrônico: **cursos@tre-sp.jus.br**